

DELIBERAÇÃO Nº 047.2019, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP, em sua 563ª Reunião (extraordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso III, do artigo 55, do Estatuto Social, e, considerando as manifestações dos membros do Colegiado, registradas por e-mail (datadas de 04 e 06/06/2019), conforme acordado na referida reunião,

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado no item 4.1, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, bem como na Decisão Direxe nº 195.2019, datada de 25/05/2019, a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de dragagem de manutenção nos trechos 1, 2, 3 e 4 do canal de acesso, acesso aos berços e berços de atracação do Porto de Santos, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor global estimado de **R\$ [REDACTED] ([REDACTED])**, considerando o PARECER JURÍDICO nº 144/2019, datado de 22/05/2019. Processo Virtual nº 000633/19-55/2019.

Ogarito Borgias Linhares
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO